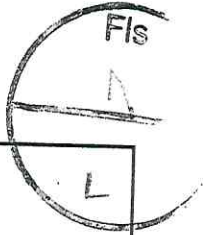




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva / São Paulo



Projeto de Lei 118/2024 - Vereador Robson Leite - Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.

APRESENTADO EM PLENÁRIO. : 22/04/24

RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

| | | |
|-------------|--------------------------|-----------------------------|
| <u>ARLP</u> | RELATOR: <u>T. M. M.</u> | DATA: <u> / / </u> |
| | RELATOR: <u> </u> | DATA: <u> / / </u> |
| | RELATOR: <u> </u> | DATA: <u> / / </u> |

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 25/07/24 - 47/50

49
Em 2.ª Disc. e Vot.: 29/07/24

Rejeitado em : / /

Autógrafo N.º 67 : / /

Lei n.º : 5113 / 24

Ofício N.º : 269 em 30/07/24

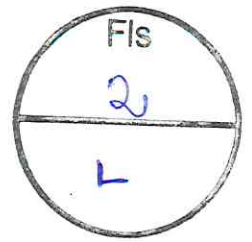
Sancionada pelo Prefeito em: 05/08/24

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / /

Publicada em: 08/08/24

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

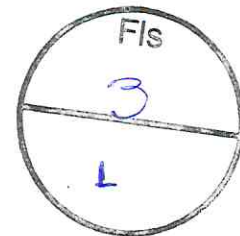
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a iniciativa deste projeto de lei, com intuito de homenagear o Sr Pedro Manfio.

Pedro Manfio nasceu em Bocaiúva-MG, filho de italianos Sr José Manfio e Sra Maria Ferrini, era um homem humilde, gostava de estar sempre reunido com seus familiares, trabalhava no ramo da construção civil. Morou por 20 anos na cidade de Maringá-PR, foi para São Paulo onde trabalhou por 25 anos e posteriormente mudou-se para Sorocaba-SP.

Devido ao seu estado de saúde veio com sua esposa para o município de Itapeva-SP e residiu desde então em uma chácara localizada na Rua: Lucrecio de Almeida Leite, até o dia do seu falecimento 16 de janeiro de 2016, aos 76 anos.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0118/2024

Autoria: Robson Leite

Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio
no Bairro de Cima.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

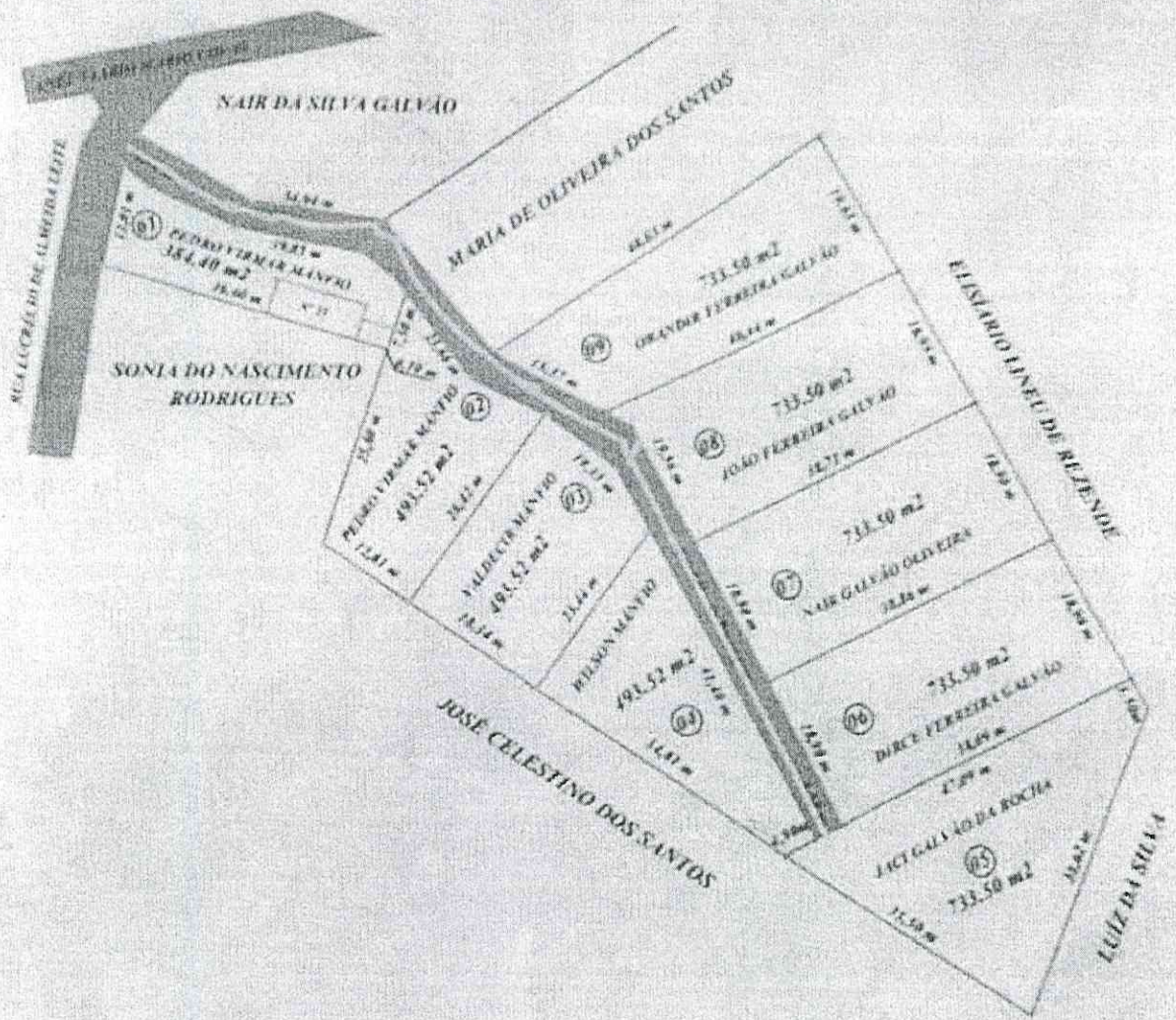
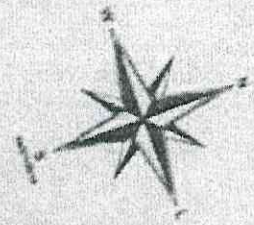
Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Manfio, localizada na travessa da Rua
Lucrécio de Almeida Leite no Bairro de Cima

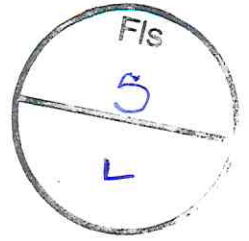
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de julho de 2024.

ROBSON LEITE
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

FIS. 404
L F





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

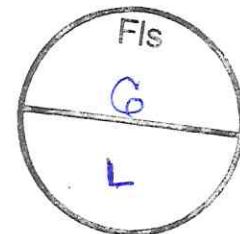
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei nº **0118/2024** foi lido em plenário na **46° Sessão Ordinária Legislativa**, realizada em **22/07/2024**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 23 de julho de 2024.


Luan Henrique Bailly
Agente Técnico Legislativo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00124/2024

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 118/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.

Autor: Robson Eucleber Leite

Relator: Paulo Roberto Tarzã dos Santos

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 23 de julho de 2024.

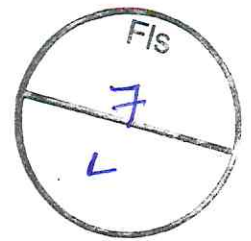
Paulo R. Tarzã dos Santos
PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS
PRESIDENTE

Áurea Aparecida Rosa
ÁUREA APARECIDA ROSA
MEMBRO

Robson Eucleber Leite
ROBSON EUCLEBER LEITE
MEMBRO

Célio Cesar Rosa Engue
CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

AUSENTE
LAERCIO LOPES
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 107/2024 PROJETO DE LEI 0118/2024

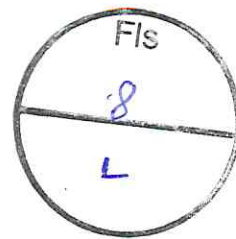
Dispõe sobre denominação de rua
Pedro Manfio no Bairro de Cima.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Manfio, localizada na travessa da Rua Lucrécio de Almeida Leite no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de julho de 2024.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 269/2024

Itapeva, 30 de julho de 2024.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 48ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

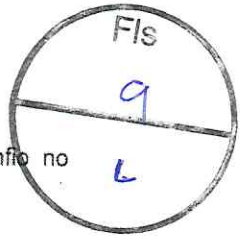
| Autógrafo | Projeto de Lei | Autor | Ementa |
|-----------|----------------|--------------------|--|
| 105/2024 | 112/2023 | Dr Mario Tassinari | Altera a Lei 4.060/17, que disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como uma das modalidades de extinção de crédito inscrito em dívida ativa. |
| 106/2024 | 157/2023 | Roberto Comeron | Dispõe sobre denominação de praça Antônio Laragnoit de Oliveira, Loteamento Vem Viver. |
| 107/2024 | 118/2024 | Robson Leite | Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima. |

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



LEI Nº 5.113, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pedro Manfio, localizada na travessa da Rua Lucrecio de Almeida Leite no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 05 de agosto de 2024.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
 Prefeito Municipal
RODRIGO TASSINARI
 Procurador-Geral do Município

DECRETO N.º 13.899 DE 16 DE JULHO DE 2024

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

O **Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 4.989, de 11 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 12.655/2024.

DECRETA

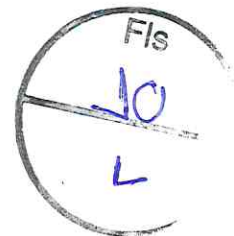
Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

| | | |
|--|--|------------------|
| 08.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 08.04.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 5613/ 4.4.50.42.00 | - 4001- Ação para inclusão social. - Apoio á entidades - básica. - Auxílios. | R\$ 40.000,00 |
| 08.244/ 4001-2326 | | |
| Fonte Recurso 08 Cód. Aplic. 510 0000 | | |

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|--|---|-----------------|
| 08.01.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 08.04.00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 5612/ 3.3.50.43.00 | -4001- Ação para inclusão social. - Apoio á entidades - básica. - Subvenções sociais. | RS 40.000,00 |
| 08.244/ 4001-2326 | | |
| Fonte Recurso 08 Cód. Aplic. 510 0000 | | |

Art. 3º Este Decreto tem por justificativa a alteração de finalidade das Emendas Parlamentares impositivas nº 150 e 238.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 118/2024**, que “*Dispõe sobre denominação de rua Pedro Manfio no Bairro de Cima.*”, foi aprovado em 1ª votação na 47ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2024, e, em 2ª votação na 48ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2024.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de agosto de 2024.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo